



36134844



08250.000222/2025-59



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Direitos Digitais  
Gabinete da Secretaria Nacional de Direitos Digitais

## TERMO ADITIVO Nº 36134844/2026/GAB-SEDIGI/SEDIGI

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2025, QUE TEM POR OBJETO "ESCUITA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOBRE PROCESSOS DE AFERIÇÃO ETÁRIA", CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS DIGITAIS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS DIGITAIS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA - GESTORA TÉCNICA**, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Direitos Digitais, Victor Oliveira Fernandes, CPF nº XXX.823.312-XX e da **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na mesma localidade, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA - GESTORA ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL**, neste ato representada pela Subsecretária de Administração, Débora de Souza Januário, CPF nº XXX.315.791-XX e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, com sede localizada no endereço Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-181, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Reitor, Professor Custódio Luís Silva de Almeida, CPF nº XXX.111.783-XX resolvem, com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 002/2025, mediante as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2025, quanto ao cronograma-físico, a previsão orçamentária, com acréscimo de valor do instrumento em **R\$ 729.473,34 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, e da **prorrogação da vigência** do instrumento.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL LEGAL

**2.2. Órgão/Entidade  
Descentralizadora -  
UG/Gestão**

Secretaria Nacional de Direitos  
Digitais (SEDIGI) - 200471

<b>Repassadora/Gestão Técnica</b>	
<b>2.2.6. Nome do Responsável</b>	Victor Oliveira Fernandes
<b>2.2.7. CPF do Responsável</b>	XXX.823.312-XX
<b>2.2.9. Cargo/Função do Responsável</b>	Secretário Nacional de Direitos Digitais

<b>2.2. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora/Gestão Orçamentária e Operacional</b>	Subsecretaria de Administração (SAA) - 200005
<b>2.2.6. Nome do Responsável</b>	Débora de Souza Januário
<b>2.2.7. CPF do Responsável</b>	XXX.315.791-XX
<b>2.2.9. Cargo/Função do Responsável</b>	Subsecretária de Administração

<b>2.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Repassadora</b>	Universidade Federal do Ceará - 153045/15224
<b>2.2.6. Nome do Responsável</b>	Professor Custódio Luís Silva de Almeida
<b>2.2.7. CPF do Responsável</b>	XXX.111.783-XX
<b>2.2.9. Cargo/Função do Responsável</b>	Reitor da Universidade Federal do Ceará

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA-FÍSICO

3.1. O Termo de Execução Descentralizada nº 002/2025, no item que trata do Cronograma-Físico-Financeiro, passa a vigorar com as seguintes alterações "**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**":

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Desenvolvimento de metodologia específica e de materiais para aplicação da pesquisa	Porcentagem(%)	100%	-	R\$290.312,00	Dez/25	Mai/26
PRODUTO	1.1 Elaboração do protocolo de pesquisa, com a definição de metodologia e construção de recursos práticos;	Porcentagem(%)	100%	-		Dez/25	Mai/26
PRODUTO	1.2 Formação e capacitação da equipe de pesquisadores;	Porcentagem(%)	100%	-		Dez/25	Mai/26
PRODUTO	1.3 Submissão e aprovação no comitê de ética;	Porcentagem(%)	100%	-		Dez/25	Mai/26
PRODUTO	1.4 Articulação com parceiros locais.	Porcentagem(%)	100%	-		Dez/25	Mai/26

META 2	Mapear as percepções, experiências, desafios e barreiras enfrentadas por crianças e adolescentes de 9 a 17 anos em relação à verificação etária digital, com ênfase na diversidade regional e social.	Porcentagem(%)	100%	-	R\$929.568,34	Maio/26	Set/26
PRODUTO	2.1 Realização de escutas qualificadas com crianças e adolescentes de 9 a 17 anos, abrangendo as cinco regiões do Brasil.	Porcentagem(%)	100%	-		Maio/26	Set/26
PRODUTO	2.2 Condução de grupos focais e entrevistas semiestruturadas sobre experiências, percepções e desafios relacionados à aferição etária em plataformas digitais.	Porcentagem(%)	100%	-		Maio/26	Set/26
PRODUTO	2.3 Registro e sistematização das falas, respeitando os protocolos de anonimato e consentimento ético.	Porcentagem(%)	100%	-		Maio/26	Set/26
META 3	A partir dos dados resultados das Meta 1 e 2, serão sistematizados e analisados os dados obtidos. Dessa forma, será produzida uma análise consolidada sobre as experiências infantojuvenis de aferição etária, destacando tendências, oportunidades, riscos e práticas.	Porcentagem(%)	100%	-	R\$235.373,00	Set/26	Nov/26
PRODUTO	3.1 Organização do material coletado em campo;	Porcentagem(%)	100%	-		Set/26	Nov/26
PRODUTO	3.2 Sistematização dos dados;	Porcentagem(%)	100%	-		Set/26	Nov/26
	3.3 Análise temática de conteúdo, identificando padrões,					Set/26	Nov/26

PRODUTO	categorias e divergências nas percepções dos participantes.	Porcentagem(%)	100%	-			
PRODUTO	3.4 Elaboração de relatórios parciais e sínteses regionais	Porcentagem(%)	100%	-		Set/26	Nov/26
PRODUTO	3.5 Elaboração do relatório final	Porcentagem(%)	100%	-		Set/26	Nov/26

#### 4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Termo de Execução Descentralizada nº 002/2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:		
MÊS/ANO	VALOR	
Dez/2025	R\$ 520.190,00	
Julho/2026	R\$ 935.063,34	
PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO:		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (CI)	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Execução do Projeto	Não	(TED UFC) R\$ 659.800 + (1º ADITIVO) <b>R\$ 663.157,58</b>
3.3.90.39 - DAO - Fundação de Apoio	Sim	(TED UFC) R\$ 65.980,00 + (1º ADITIVO) <b>R\$ 66.315,76</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 725.780,00 + R\$ 729.473,34 = R\$ 1.455.253,34</b>

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2025 passa a vigorar de 01/12/2025 até 30/11/2026.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DATA E ASSINATURAS

8.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

<b>Autoridade Descentralizadora</b>	<b>Autoridade Descentralizadora</b>	<b>Autoridade Descentralizada</b>

<b>Victor Oliveira Fernandes</b>	<b>Débora de Souza Januário</b>	<b>Profº Custódio Luís Silva de Almeida</b>
Secretário Nacional de Direitos Digitais <i>No uso das atribuições previstas na Portaria Casa Civil nº 151, de 13 de fevereiro de 2026</i>	Subsecretária de Administração <i>No uso das atribuições previstas na Portaria Casa Civil nº 155, de 7 de fevereiro de 2024 e Portaria do Ministro nº 665, de 24 de junho de 2024</i>	Reitor da Universidade Federal do Ceará

-----



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 18:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Oliveira Fernandes, Secretário(a) Nacional de Direitos Digitais**, em 03/07/2026, às 11:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Souza Januario, Subsecretário(a) de Administração**, em 03/07/2026, às 14:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36134844** e o código CRC **88757C81**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº 08250.000222/2025-59

SEI nº 36134844